



Edital de Convocação

8º Congresso Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário Catarinense

A Diretoria Executiva do SINJUSC, com base no artigo 15 do Estatuto e demais disposições estatutárias, além da reunião do Conselho Deliberativo ocorrida em 15 de março de 2019, CONVOCA todos os filiados ao SINJUSC para participarem do Processo do 8º Congresso Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário Catarinense, a ser realizado nos dias 01, 02, 03 e 04 de maio de 2019, na cidade de Itajaí, nas dependências do Hotel Sandri, Avenida Sete de Setembro, 1675, Itajaí, Santa Catarina 88301-205, Brasil, com o seguinte Tema Central: “SINJUSC 30 ANOS: A JUSTIÇA CONSTRUÍDA PELAS MÃOS DOS TRABALHADORES”. Concomitante ao Congresso, face possibilidade de reforma estatutária, fica convocada também Assembleia Congressual da Categoria com um quórum mínimo de 40% de representatividade.

Dos Eixos de Discussão

Os eixos de discussão, conforme decisão da Diretoria Executiva tratarão dos seguintes pontos:

- 1 – O Brasil e o Mundo na nova era;
- 2 – Fazendo Escola pra que? A importância da formação do trabalhador;
- 3 – Defender a saúde e o direito ao trabalho digno;
- 4 – Mídia e Judiciário: Para além do Midia Training
- 5 – O Judiciário Brasileiro no Século XXI;
- 6 – Mulheres, Trabalho e Judiciário;
- 7 – Reforma Estatutária.

Das Teses

As teses para discussão deverão ser construídas e assinadas por, no mínimo, 10 (dez) filiados ao sindicato e deverão ser encaminhadas para a comissão organizadora do 8º Congresso até o dia 15 de abril através do e-mail congresso@sinjusc.org.br. A tese deverá ter no máximo 10 (dez) páginas, em folha A4, letra arial tamanho 10 (dez), margens de 3cm em superior e lateral esquerda e 2cm na inferior e lateral direita, e deverá ter, no mínimo, abordado os seguintes temas: 1 - Conjuntura Nacional e Estadual; 2 – O judiciário; 3 – A luta dos trabalhadores; 4 – Eixos de Lutas.

Da Reforma Estatutária

As propostas de reforma estatutária deverão ser encaminhadas para a comissão organizadora do 8º Congresso até o dia 15 de abril através do e-mail congresso@sinjusc.org.br. A proposta de alteração deverá ser clara, especificando o artigo e pormenores que está sendo proposto para alteração, o motivo da proposição e deverá ser assinado por 10 (dez) filiados ao sindicato.

Dos Painéis Trabalhos científicos

Trabalhos científicos relacionados aos temas do congresso deverão ser encaminhados para a comissão organizadora do 8º Congresso até o dia 15 de abril de forma integral através do e-mail congresso@sinjusc.org.br e fisicamente de forma resumida no local do evento. O tamanho máximo do material para publicação na internet e de 150 folhas em formato PDF.

Da Organização

O 8º Congresso do SINJUSC será Coordenado pela Diretoria Executiva do Sindicato com apoio do Conselho Deliberativo. O Congresso será realizado seguindo o roteiro prévio:

- a) Abertura do Congresso (1º de maio);
- b) Deliberação sobre o regimento interno do Congresso (2 de maio);
- c) Mesas de debates e oficinas (2 e 3 de maio);
- d) Apresentação e discussão das Teses (4 de maio);
- e) Deliberar sobre possíveis alterações do Estatuto do SINJUSC (4 de maio);
- f) Encerramento (4 de maio).

Da Plenária Final e Assembleia

A plenária final do 8º Congresso fará a discussão das teses e será coordenada pela Diretoria Executiva do Sindicato com apoio do Conselho Deliberativo. Junto com a plenária final instala-se a assembleia geral congressual da categoria a ser convocada mediante edital específico.

Da Participação

Os (as) delegados (as) do 8º Congresso serão eleitos na proporção de 1 (um) delegado (a) para cada 10 filiados na base ou fração igual ou superior a 6 (seis), ficando assegurado a cada comarca a representação mínima de um (a) delegado (a).

As eleições de delegados (as) serão realizadas de 20 de março a 20 de abril de 2019 e deverão ser registradas em ata padrão, enviada pela Direção do SINJUSC a todas as delegacias sindicais.

Os membros do conselho deliberativo são considerados delegados natos.

Os observadores e convidados poderão ser inscritos no congresso até o limite máximo de 10% dos delegados previstos por local de trabalho.

Os (as) servidores (as) aposentados serão representados na mesma proporcionalidade (10%), sendo que os nomes serão escolhidos em reunião própria do núcleo dos aposentados que será realizada no próximo dia 2 (dois) de abril no auditório do SINJUSC.

Os nomes para delegados deverão ser encaminhados através do e-mail congresso@sinjusc.org.br, carta ou telefone do SINJUSC, aos cuidados do Núcleo dos Aposentados, que apresentará os mesmos na reunião do NAP.

Disposições Finais

Os casos omissos deste edital serão tratados diretamente pela Diretoria Executiva do Sindicato com o apoio do Conselho Deliberativo.

A estrutura completa do evento (horários de palestras, palestrantes, convidados para mesas, entre outros) será divulgada posteriormente, quando da confirmação dos convidados. E para

que todos saibam da realização do 8º Congresso do SINJUSC publique-se o presente edital, encaminhe-se comunicação escrita e eletrônica para todas as delegacias sindicais do Estado e veicule-se a informação nos materiais informativos do SINJUSC.

Florianópolis, 20 de março de 2019

DIRETORIA EXECUTIVA DO SINJUSC